



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz
Rua Princesa Isabel, 60 – Vila Rica – Feliz/RS – CEP 95.770-000 Telefone: (51) 3637 4418 –
www.ifrs.edu.br/feliz – E-mail: dex@feliz.ifrs.edu.br

RESULTADO QUANTO À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL IFRS Nº 67/2019 e EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS FELIZ, Nº 28/2019 - PIBEX E PAIEX 2020

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) - CAMPUS FELIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, torna público o **resultado preliminar da classificação das propostas de Extensão que solicitam apoio pelo Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e Auxílio Institucional Extensão (PAIEX), conforme cronograma e disposições do Edital IFRS nº 67/2019 – Auxílio Institucional à Extensão – 2020 e Edital Complementar Campus Feliz nº 28/2019.**

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os resultados quanto à classificação preliminar das propostas encontram-se disponíveis nos seguintes anexos:

Anexo I - Propostas classificadas

Anexo II – Propostas não classificadas

2. DO ENCAMINHAMENTO DO RECURSO QUANTO A NÃO CLASSIFICAÇÃO

2.1 O recurso quanto a não classificação somente pode ser submetido pelo(a) coordenador(a) da proposta no [Edital IFRS nº 67/2019 – Auxílio Institucional à Extensão - 2020](#).

2.2 Somente será aceito o recurso submetido no prazo que consta no cronograma publicado no [Edital Complementar Campus Feliz nº 28/2019 – Bolsas de extensão – 2019](#).

2.3 O recurso quanto a não classificação deve ser submetido, única e exclusivamente, por meio de formulário eletrônico específico para esta finalidade:
[Formulário eletrônico - clique para acessar](#)

2.4 As notas finais das propostas não classificadas serão enviadas ao *e-mail* do coordenador do Programa/Projeto de Extensão submetido ao Edital IFRS nº 67/2019 –

Auxílio Institucional à Extensão 2020. Caso não receba o *e-mail* mencionado, caberá ao coordenador da ação solicitar as notas através do e-mail dex@feliz.ifrs.edu.br dentro do prazo recursal.

3. DAS BOLSAS E AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO

3.1 O valor previsto para bolsas e auxílio institucional à extensão (PIBEX e PAIEX) serão distribuídos de acordo com a matriz orçamentária do *Campus* e, também, visará a contemplar o máximo de propostas classificadas.

3.2 Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto no Edital IFRS nº 67/2019 e no Edital Complementar do Campus Feliz nº28/2019 – Auxílio institucional à extensão – 2020.

Feliz (RS), 01 de abril de 2020.

Marcelo Lima Calixto
Diretor-geral do *Campus* Feliz do IFRS
Portaria nº 153/2020

ANEXO 1 – PROPOSTAS CLASSIFICADAS

PROPOSTAS CLASSIFICADAS	
MODALIDADE	TÍTULO
Programa	Let's play!
Programa	Ações Afirmativas – NEPGS/2020
Projeto	Aplicações tecnológicas para argilas do Vale do Rio Caí
Projeto	Aprendendo na prática: Química dos Metais
Projeto	Artistando 2020
Projeto	Ceramicando na Escola 2020
Projeto	Experiências de leitura em espaços de crise
Projeto	Feliz em movimento
Projeto	Infocampus: comunicação e comunidade
Projeto	Meninas digitais: combate à desigualdade de gênero na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC)
Projeto	Wii English Dance – Inglês Básico I e II

ANEXO 2 – PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS

PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS	
MODALIDADE	TÍTULO
Projeto	Equipe de Judô